

ASSOCIAÇÃO DE  
**CICLISMO**  
DA MADEIRA

**COVID-19**

# Manual de Boas Práticas

Regresso à Competição

2021

## Introdução

A COVID – 19 é a denominação clínica atribuída à infeção pelo Coronavírus SARS-CoV-2. Desde o final de 2019, tal entidade desencadeou um fenómeno pandémico mundial, cujo prejuízo social, económico e sanitário está demonstrado nos números catastróficos apresentados na globalidade dos países do planeta.

A Região Autónoma da Madeira (R.A.M.) tem sido severamente afetada, principalmente desde o último trimestre de 2020, período em que os dados epidemiológicos demonstram uma situação de descontrolo de contágio, obrigando ao estreitar de medidas tomadas pelas entidades governamentais.

O desporto regional está condicionado na sua prática, incluindo o treino e competição, por tempo indeterminado.

A Associação de Ciclismo da Madeira, elabora o presente Plano de Contingência Regional cujo teor sustenta a fundamentação do Manual de Boas Práticas, numa perspetiva da futura retoma do Calendário Competitivo na Região.

Seguindo as orientações atualizadas da Direção Geral de Saúde, a Federação Portuguesa de Ciclismo elaborou o Plano de Contingência da modalidade a nível nacional.

Em consequência, vem a Associação de Ciclismo da Madeira, suportar a elaboração do acima citado Plano de Contingência Regional nas seguintes fontes:

- Direção Geral de Saúde
- Federação Portuguesa de Ciclismo
- Normativas do IASAÚDE da R.A.M.
- Direção Regional do Desporto da R.A.M.

## Orientações Gerais

### I – Associação de Ciclismo da Madeira

#### STAFF

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara FFp2/máscara cirúrgica, viseira, luvas**), **uso individual de SABA (solução anti séptica de base alcoólica) e distanciamento social no desenrolar do evento.**

Desinfecção do material antes e depois da sua utilização.

#### SECRETARIADO

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara FFp2/máscara cirúrgica, viseira, luvas**), **uso individual de SABA (solução anti séptica de base alcoólica) e distanciamento social na acreditação e desenrolar do evento.**

A acreditação por equipas deverá ser feita pelo diretor desportivo de cada equipa, após o check-in sanitário (a) dos atletas.

A acreditação individual é feita pelo mesmo, após o check-in sanitário(a).

#### EQUIPA MÉDICA E CHECK-IN SANITÁRIO (a)

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara FFp2/máscara cirúrgica, viseira, luvas, bata descartável e touca**), **uso individual de SABA (solução anti séptica de base alcoólica) e distanciamento social no desenrolar do evento.**

Obrigatoriedade para todos atletas e dirigentes a realização do check-in sanitário, o check-in é realizado pela equipa médica presente em prova e consiste na avaliação de temperatura, SpO2 e em caso suspeito realização de inquérito epidemiológico e ou teste rápido de pesquisa do vírus de SARS-cov-2 (anexo plano de contingência prova).

Existência de procedimentos para atletas e participantes, que identifique claramente com quem contactar, para onde se dirigir e como proceder em caso de surgimento de sintomas compatíveis com a COVID-19.

## COMISSÁRIOS

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara FFP2/máscara cirúrgica, viseira, luvas**), **uso individual de SABA (solução anti séptica de base alcoólica) e distanciamento social no desenrolar do evento.**

Preferência ao uso de equipamentos pessoais e intransmissíveis (cronómetros, pranchetas etc.), caso não seja possível desinfeção do material antes e depois da sua utilização.

O transporte dos elementos deve ser realizado respeitando as normas em vigor pelas autoridades (2/3 da capacidade da viatura com distanciamento social).

## II- CLUBES

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara cirúrgica, viseira, luvas se aplicável**), **uso individual de SABA (solução anti séptica de base alcoólica) e distanciamento social no desenrolar do evento.**

O transporte dos elementos deve ser realizado respeitando as normas em vigor pelas autoridades (2/3 da capacidade da viatura com distanciamento social).

Responsabilidade atribuída às equipas em garantirem o transporte dos seus atletas para as zonas de partida (Downhill e Enduro \*).

\*se aplicável

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara cirúrgica, solução anti séptica de base alcoólica**) **considerando o seu uso obrigatório para a realização da prova.**

Uso obrigatório de máscara para atletas que não estejam a treinar e ou a competir.

Permitida montagem dos “paddock” das respetivas equipas salvaguardando o limite máximo de utilizadores, uso de máscara e desinfeção de mãos.

Em caso de avaria/ queda / outra ocorrência durante o trajeto seja em treino ou prova, sempre que seja possível o atleta deverá usar máscara.

### III – PROVA

Realização da reunião antes da prova pelos representantes das respetivas autoridades presentes, comissários, equipa de resgate, segurança, médica, diretores desportivo e de prova, respeitando as regras sanitárias, distanciamento social e uso de equipamento de proteção individual.

Documentação inerente ao desenrolar da prova deverá ser preferencialmente em formato digital.

Existência de registo, dos elementos afetos à prova (nome e contacto telefónico) para efeitos de eventual vigilância epidemiológica.

Divulgação de resultados será entregue aos dirigentes desportivos e posteriormente publicada no site da ACMadeira ( [www.acmadeira.pt](http://www.acmadeira.pt) ).

Adaptação da cerimónia de pódio. O uso de máscara cirúrgica é obrigatório á exceção do momento fotográfico, distanciamento social e redução do número de pessoas na cerimónia de pódio (aos pódios por equipas deverá comparecer o diretor desportivo de cada equipa premiada), de forma a evitar ajuntamentos.

Cerimónias protocolares, as individualidades convidadas poderão estar no pódio respeitando o distanciamento social e uso de máscara.

A entrega de trofeus deverá ser realizada por uma única pessoa evitando o contacto direto com o atleta respeitando o distanciamento social.

Adaptação da presença de estruturas de venda ambulante de comida e ou bebidas, prevenindo o risco de ajuntamento, respeitando a regras sanitárias em vigor.

## DOWNHILL

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara cirúrgica, solução anti séptica de base alcoólica**) considerando o seu uso obrigatório para a realização da prova.

Desinfecção do volante, selim e quadro antes do transporte do equipamento para a zona de partida.

Distanciamento obrigatório na zona de partidas a definir pelo comissário e ou equipa de segurança.

No final de cada descida, o atleta prossegue o trajeto definido evitando ajuntamentos.

## ENDURO

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara cirúrgica, solução anti séptica de base alcoólica**) considerando o seu uso obrigatório para a realização da prova.

Distanciamento obrigatório na zona de partidas a definir pelo comissário e ou equipa de segurança.

No final de cada PEC, o atleta prossegue o trajeto definido evitando ajuntamentos.

Distanciamento social de pelo menos 5 metros entre atletas que circulam nas ligações entre PECs sem obrigatoriedade do uso de máscara.

Zona(s) de abastecimento(s), providas de alimentação embalada individualmente de forma a evitar a manipulação de produtos alimentares, evitando ajuntamentos.

Staff afeto á zona de abastecimentos com uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara cirúrgica, solução anti séptica de base alcoólica**).

## ESTRADA E CROSSCOUNTRY

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara cirúrgica, solução anti séptica de base alcoólica**) considerando o seu uso obrigatório para a realização da prova.

Inibição da assinatura do livro de ponto, sendo que cada diretor desportivo, compromete-se a atestar que os atletas estão devidamente inscritos, equipados, cumprido todas as normas de segurança.

A partida da prova será feita com distanciamento social e uso obrigatório de máscara.

Nas provas de ESTRADA, cada equipa só pode ter um carro de apoio com um máximo de dois ocupantes, devidamente credenciado, uso obrigatório de máscara e distanciamento social.

Os bidons de água fornecidos durante a prova devem ser pessoais e intransmissíveis.

## CONTRARRELOGIO E CRONO-ESCALADA

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara cirúrgica, solução anti séptica de base alcoólica**) considerando o seu uso obrigatório para a realização da prova.

Inibição da assinatura do livro de ponto, sendo que cada diretor desportivo, compromete-se a atestar que os atletas estão devidamente inscritos, equipados, cumprido todas as normas de segurança.

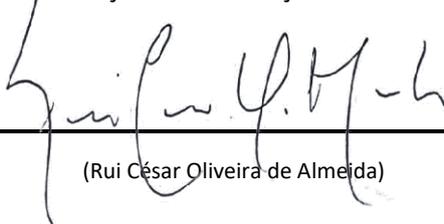
A partida de cada atleta é individual. Os atletas no cenário de partida deverão manter-se sempre junto á bicicleta, com o uso de máscara, até ao minuto que antecede a sua partida.

## ESCOLAS DE CICLISMO E BTT

Uso obrigatório de equipamento de proteção individual (**máscara cirúrgica, solução anti séptica de base alcoólica**) considerando o seu uso obrigatório para a realização da prova.

Desinfecção de equipamento antes e depois do seu uso.

O Presidente da Direção da Associação de Ciclismo da Madeira



---

(Rui César Oliveira de Almeida)